

Declaração - JUCEMG/GCF - 2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao item XIX, do Anexo IV, da Decisão Normativa nº 02/2022, de 14/12/2022, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que não há previsão legal ou normativa que designe Unidade Administrativa pertencente à estrutura orgânica da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais que disponha sobre competências para manifestação de suas contas, tais como Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, Auditores Independentes, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.

A propósito, as Diretorias existentes em sua estrutura orgânica não têm, em suas atribuições, a competência para manifestação sobre as suas contas, não havendo, portanto, pareceres ou decisões a serem apresentados.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro
Gerente de Contabilidade Finanças/JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp 1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 23/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/03/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61363698** e o código CRC **24F5119C**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000056/2023-86

SEI nº 61363698